



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET

EDITAL PET Administração UFCG Nº 01/2025
(INTEGRANTES DISCENTES – PET ADMINISTRAÇÃO UFCG / CENTRO DE HUMANIDADES)

A Pró-Reitoria de Ensino através do PET Administração UFCG, torna pública a abertura do processo de seleção de Integrantes Discentes para o Grupo PET Administração UFCG, do Curso de Graduação em Administração, da Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade, do Centro de Humanidades, da Universidade Federal de Campina Grande, com vistas ao preenchimento de **1 (uma) vaga para bolsista e 3 (três) vagas para não bolsista**, de acordo com o estabelecido na Lei Nº 11.180, de 23 de setembro de 2005; na Portaria MEC Nº 976, de 27 de julho de 2010, com as alterações introduzidas pela Portaria MEC 343, de 24 de abril de 2013; no Manual de Orientações Básicas do PET (versão 2006) e neste Edital.

1. DO CALENDÁRIO

1.1. Lançamento do Edital: 26.02.2025.

1.2. Período de Inscrição: 17.03.2025 até 21.03.2025 às 23:59.

1.3. Local de Inscrição: **Online através de envio da documentação para o formulário eletrônico** ([Formulário de Inscrição 2025.1](#)).

1.4. Divulgação das inscrições homologadas: 24.03.2025 via *internet*.

1.5. Etapas de seleção:

Calendário Geral do Processo

	Evento	Data	Hora	Local	Natureza
1	Inscrições	17.03.2025 até 21.03.2025	Até às 23:59	Forms	Classificatória
2	Lançamento do PSEL no Instagram	17.03.2025		Vídeo (Instagram do PET Administração UFCG)	-
3	Avaliação Curricular	24.03.2025	-	Planilha Eletrônica	Eliminatória e Classificatória
4	Prova de Habilidades	25.03.2025	12:00 às 14:00	A definir	Eliminatória e Classificatória
5	Pitch + Entrevista individual	27.03.2025	12:00 às 14:00	A definir	Eliminatória e Classificatória

6	Resultado	27.03.2025	A definir	Mídias Sociais	-
7	Efetivação dos novos alunos selecionados	31.03.2025	12:00 às 14h	PET Administração (CH, terceiro andar, sala 305)	-

*1 Os horários individuais das entrevistas serão disponibilizados via *email* após a prova de habilidades

1.6. Divulgação do resultado: 27.03.2025.

1.7. Prazo para recurso: 01 dia útil a partir da divulgação do resultado.

1.8. Homologação do resultado final: 31.03.2025.

1.9. Assinatura do Termo de Compromisso: 31.03.2025.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Para bolsista:

Poderão se inscrever os **alunos do Curso de Graduação em Administração/Centro de Humanidades/UFCG** que atendam integralmente aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação Administração;
- Ter concluído o primeiro período do Curso;
- Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico maior ou igual a 7,0 (sete);
- Não ser bolsista de qualquer outro programa;
- Ter disponibilidade para dedicar vinte (20) horas semanais às atividades do programa;

2.4 Para não bolsista:

Poderão se inscrever os **alunos do Curso de Graduação em Administração/Centro de Humanidades/UFCG** que atendam integralmente aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação Administração;
- Ter concluído o primeiro período do Curso;
- Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico maior ou igual a 7,0 (sete);
- Ter disponibilidade para dedicar vinte (20) horas semanais às atividades do programa;

2.3 Documentação exigida:

- **Histórico Acadêmico;**
- **Currículo Vitae;**
- **Carta de Intenção**

2.4 **Instruções para o preenchimento do formulário de inscrições.**([Instruções 2025.1](#))

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Momento pré-seleção

Para fornecer informações sobre o PET Administração, disponibilizamos um documento informativo e um vídeo explicativo. O documento estará acessível através do link ([Apresentação Pet Administração.](#)) , e o vídeo poderá ser assistido em nosso canal no YouTube (PET Administração UFCG) pelo seguinte link ([Palestra PET Administração](#)). Esses recursos visam facilitar a compreensão dos candidatos sobre o programa e prepará-los para as etapas subsequentes do processo seletivo.

3.2 Etapas de seleção

A seleção simplificada está especificada no Calendário Geral do Processo, apresentado no item 1.5.

Todos os resultados estarão disponíveis em (<https://www.instagram.com/petadmufcg/>). Qualquer outra divulgação será realizada neste mesmo *INSTAGRAM*.

3.3 Disponíveis **1 (uma) vaga para bolsista e 3 (três) vagas para não bolsista**. Caso haja candidatos aprovados e não selecionados, estes serão vinculados na medida em que novas vagas forem surgindo. Na medida em que forem sendo disponibilizadas novas vagas de bolsas, estas serão remanejadas de acordo com o desempenho dos alunos.

3.4 Não há obrigatoriedade de preencher todas as vagas disponíveis.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Membros da Comissão de Seleção

A Comissão de Seleção será composta pelo tutor, a diretoria e três gerentes representante discente do PET Administração UFCG:

Edvan Cruz Aguiar, Dr. (Professor Tutor)

Thaynara Jovino dos Santos Silva (Diretora Executiva)

Alisson Pinheiro Carvalho (Gerente de Pessoas)

Wendel Rodrigues Lopes (Gerente de Projetos)

Naara Gianne Oliveira de Sousa Barbosa (Gerente de Marketing)

4.2 Informações sobre o PET Administração ou sobre a seleção podem ser obtidas no *site* ([PET Administração UFCG](#)), e por *e-mail* (pet.adm@setor.ufcg.edu.br).

4.3 Informações sobre o Programa de Educação Tutorial podem ser obtidas no Portal do MEC ([PET - Ministério da Educação](#)).

4.4 O presente edital terá duração de 02 meses a contar a partir da data de sua publicação.

4.5 O processo de seleção deverá ser relatado pela Comissão de Seleção através do “Relatório de Seleção de Integrantes Discentes” e enviado à Pró-Reitoria de Ensino da UFCG.

4.6 Os casos omissos a este edital serão tratados pela Comissão de Seleção.

Campina Grande (PB), 26 de Fevereiro de 2025.



Edvan Cruz Aguiar, Dr.
Tutor do PET Administração UFCG

